



PORTARIA CRO-SE Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa o FISCAL DE CONTRATO, com seu respectivo substituto, do CONTRATO Nº **13/2024**, decorrente do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024** firmado entre o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE e a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS (A2 SAÚDE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS) CNPJ: 12.839.383/0001-75.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 67 da Resolução CRO-SE 03/2005 e

CONSIDERANDO o que cabe à Administração, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento do teor do ITEM – 5.2.3, do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 281/2023, datado de 27.12.2023, expedido pelo CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor identificado abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **Fiscal** do seguinte CONTRATO:

- **Nome Completo:** ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA
- **CPF:** 977 [REDACTED]-00
- **Cargo:** ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA (Gerência Fiscalização)
- **Contrato:** 13/2024
- **Processo de origem do contrato:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024;

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



Art. 2º Fica designado o servidor identificado abaixo, para exercer a função de **Fiscal Substituto** na ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular:

- **NOME COMPLETO:** MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
- **CPF:** 556 [REDACTED]-49
- **CARGO:** ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA (Gerência Geral),
- **Contrato:** 13/2024
- **Processo de origem do contrato:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024;

Art. 3º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização do instrumento jurídico de que trata esta PORTARIA têm início nesta data.

Art. 4º A pessoa designada nesta Portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Contrato identificados nesta Portaria, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520 Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA:			
ORDEM	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ASSINATURA DECLARANDO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA
1	ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	Assessora Especial da Diretoria (Gerência Fiscalização)	
2	MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO	Assessora Especial da Diretoria (Gerência Geral),	

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br